



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 29, de 3 de julho de 2017

Concede progressão por mérito ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1° de julho de 2017, ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, nomeado pelo Ato n° 44, de 26 de junho de 2014, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de julho de 2017.

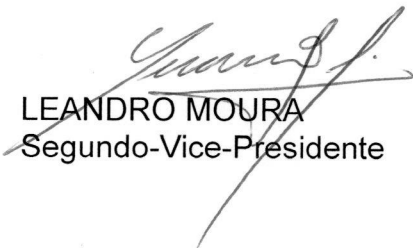

RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

Licenciado
GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.790, de 07.07.2017, pág. 9.

ATO 029/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

